

DECRETO Nº 220/2025

DATA: 13.10.2025

SÚMULA: Institui e regulamenta o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os mecanismos de participação social e controle da qualidade dos serviços públicos no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, com caráter consultivo e participativo.

Art. 2º O Conselho têm por finalidade avaliar e propor melhorias nos serviços públicos prestados pelo Município, com base na experiência dos usuários.

Paragrafo Único - O Conselho de Usuários será composto, no mínimo, por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, incluindo cidadãos usuários dos serviços públicos e representantes de entidades da sociedade civil, garantindo pluralidade e representatividade.

Art. 3º A participação no Conselho será voluntária e aberta a cidadãos e entidades da sociedade civil, conforme os seguintes critérios:

I – Ser cidadão residente no Município ou ter vínculo direto com a comunidade (ex: trabalhar ou estudar na localidade);

II – Ter experiência ou ser usuário dos serviços públicos relacionados ao Conselho (ex: saúde, educação);

III – Para entidades, comprovar atuação na área de interesse do Conselho (ex: associações de moradores, ONGs, sindicatos, conselhos setoriais, Conselho Tutelar, cooperativas, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação);

IV – Não possuir impedimentos legais ou éticos, como condenações criminais incompatíveis com o exercício da função;

V – Demonstrar interesse e disponibilidade para participar das reuniões e atividades do Conselho.

Parágrafo único - A participação será voluntária, sem vínculo empregatício ou remuneração, exigindo-se a dedicação necessária ao desempenho das funções do Conselho.

Art. 4º O convite/chamamento aos interessados para compor o Conselho será divulgado por meio de:

I – **Site oficial do Município:** <https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br>;

II – **Jornal oficial do Município;**

III – **Murais de aviso** em prédios públicos (Prefeitura Municipal, unidades de saúde, escolas e CRAS).

Art. 5º As inscrições ficarão abertas por 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do edital, e serão recebidas exclusivamente por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: adm@itapejaradoeste.pr.gov.br.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

EDITAL DE CHAMAMENTO/CONVITE Nº/.....

Seleção de Membros para o Conselho de Usuários dos Serviços Públicos do Município de Itapejara D'Oeste – PR

A Prefeitura Municipal de **Itapejara D'Oeste**, por meio do **Gabinete do Prefeito**, com fundamento na **Lei Federal nº 13.460/2017** e no **Decreto Municipal nº 220/2025**, torna público o presente **Edital de Chamamento** destinado à **seleção de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes** para compor o **Conselho de Usuários dos Serviços Públicos** do Município.

1. FINALIDADE

O Conselho de Usuários tem caráter **consultivo e participativo**, com a finalidade de **avaliar e propor melhorias** na prestação dos serviços públicos municipais, com base na experiência direta dos usuários.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão participar cidadãos ou representantes de entidades da sociedade civil que atendam aos seguintes critérios:

- Residir, estudar ou trabalhar no Município;
- Ser usuário dos serviços públicos municipais;
- Ter disponibilidade para participação ativa nas reuniões e atividades do Conselho;
- Não possuir impedimentos legais ou éticos (ex: condenações criminais incompatíveis);
- Entidades devem comprovar atuação na área de interesse (ex: associações, ONGs, sindicatos, conselhos).

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão **gratuitas** e estarão abertas de **[DATA INICIAL]** a **[DATA FINAL]**, exclusivamente por e-mail, no endereço:

✉ **adm@itapejaradoeste.pr.gov.br**

O interessado deverá enviar:

- **Ficha de Inscrição preenchida e assinada** (Anexo I);
- **Cópia de documento com foto** (RG ou CNH);
- **Comprovante de residência** (últimos 3 meses);
- **Declaração de que é usuário dos serviços públicos** (Anexo II);
- **Para entidades**, comprovação de atuação (estatuto, ata, etc.).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita por **Comissão designada pela Administração Municipal**, com base nos critérios de representatividade, diversidade e ordem de inscrição.

5. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

O presente edital será divulgado por:

- Site oficial do Município: <https://www.itapejaradoeste.pr.gov.br>
- Jornal oficial do Município
- Murais de aviso da Prefeitura, unidades de saúde, escolas e CRAS

6. RESULTADO E POSSE

O resultado final será divulgado em até **10 dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os selecionados serão convocados para **assinatura do termo de posse** (Anexo III) e participação na **primeira reunião de instalação** do Conselho.

Itapejara D'Oeste – PR, [data de publicação].

[NOME DO PREFEITO]

Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Itapejara D'Oeste – PR

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de nascimento: // _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Você é:

☐ Usuário de serviços públicos

☐ Representante de entidade da sociedade civil

Se for entidade, nome da entidade: _____

Área de atuação da entidade: _____

Declaro estarem corretas as informações acima. Estou ciente de que a participação é voluntária e não remunerada.

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20.....

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Itapejara D'Oeste – PR

DECLARAÇÃO

Eu, **[nome completo]**, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente em **[endereço completo]**, declaro, para fins de inscrição no Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, que sou **usuário(a) dos seguintes serviços públicos municipais** (assinale todos que se aplicam):

- ☐ Saúde
- ☐ Educação
- ☐ Transporte
- ☐ Assistência Social
- ☐ Outros: _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a participação no Conselho é voluntária, sem remuneração, e comprometo-me a participar ativamente das reuniões e atividades do colegiado.

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20...

Assinatura do declarante: _____

ANEXO III – TERMO DE POSSE

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Itapejara D'Oeste – PR

TERMO DE POSSE

Aos ____ dias do mês de _____ de 20..., na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na forma da Lei Federal nº 13.460/2017 e do Decreto Municipal nº 220/2025, eu, **[NOME COMPLETO]**, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, tomo posse como **[membro titular / membro suplente]** do **Conselho de Usuários dos Serviços Públicos** do Município de Itapejara D'Oeste – PR, para mandato de 2 (dois) anos.

Declaro, sob compromisso público, que cumprirei fielmente os deveres atribuídos, zelando pela melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

Itapejara D'Oeste, ____ de _____ de 20.....

Assinatura do empossado: _____

Assinatura da autoridade responsável: _____